

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça da Matriz, n. 01, Centro, torna-se público, que fará realizar, **no dia 21 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas**, na garagem Municipal, licitação modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando à alienação de bens de sua propriedade, de acordo com as regras da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO LEILÃO

O presente Leilão Público de veículos pesados e leves, utilitários, máquina, inservíveis à Administração Municipal, se dará com base na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, com suas alterações posteriores e Decreto Lei 21.981 de 19 de Outubro de 1.932.

I - DO OBJETO

1.1. - Constituem-se em objeto deste Leilão, alienação de bens de propriedade do Município, contendo as características abaixo:

Nº. Item	MODELO	MARCA	PLACA	Série Fabricação	Valor Mínimo
01	Moto	Paraguai			R\$ 50,00
02	Moto	Paraguai			R\$ 50,00
03	Santana cor verde, ano\mod. 99\00 Renavam 726736384	VW	Placa KDT 9241	Chassi 9BWZZZ327YP008672 Divida Ativa R\$ 1.268,90	R\$ 100,00 Débito R\$ 4.166,76
04	Parati CL 1.6 MI, cor branca, ano\mod. 98\99 Renavam 714412031	VW	Placa KDZ 1023	Chassi 9BWZZZ374WT146638	R\$ 100,00 Débito R\$ 555,01
05	Ambulância Doblo Soberana, cor branca, ano\mod. 10\11 Renavam 329959018	Fiat	Placa NWQ 6716	Chassi 9BD223156B2021459 Divida Ativa R\$ 455,80	R\$ 3.500,00 Débito R\$ 472,37
06	Ambulância Partner cor branca, ano\mod. 05\06	Peugeot	Placa NGB 2415	Chassi 8AE5BN6A96G505005	R\$ 1.000,00 Débito

	Renavam 866980393			Divida Ativa R\$ 638,07	R\$ 928,17
07	Escort 1.8 GL, cor verde, ano/mod 96/96	Ford	Placa LXZ 7128	Doação SC	R\$ 1.000,00
08	Ônibus Volare, cor branca, ano/mod. 02\02 Renavam 788005863	Marcopolo	Placa KET 2399	Chassi 93PB02A2M2C007973 Divida Ativa R\$ 752,07	R\$ 4.000,00 Débito R\$ 536,56
09	Ônibus MB\OF 1318 cor indefinida, ano/mod. 91\91 Renavam 248566822	MB	Placa JJD 2045 Doação	Chassi 9BM384088MB897475 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 5.000,00 Débito R\$ 128,38
10	Caminhão MB\L 1113 cor indefinida, ano/mod. 73\73 renavam 112500285	MB	Placa KCI 9383	Chassi 34403217044220 Divida Ativa R\$ 212,69	R\$ 6.000,00 Débito R\$ 928,17
11	Caminhão VW 11.130 cor indefinida, ano/mod. 86\86 Renavam 121874354	VW	Placa KBL 0104	Chassi V024210 Divida Ativa R\$ 274,98	R\$ 5.000,00 Débito R\$ 1.183,55
12	Tipo 1.6 IE cor bege, ano/mod. 95\95 Renavam 638196302	Fiat	Placa KFN 9036 Doação BA	Chassi ZFA160000S2753846 Restrição Judicial	R\$ 400,00
13	Vectra Challenge, cor cinza, ano/mod. 00\01 Renavam 750171588	GM	Placa ATR 4050 Doação PR	Chassi 9BGJK19Y01B154267 Restrição Judicial	R\$ 1.000,00
14	Stilo 16V cor azul, ano/mod. 03\03 Renavam 802059147	Fiat	Placa AKV 2464 Doação PR	Chassi 9BD19241X33014986 Restrição Judicial	R\$ 800,00
15	Zafira Confort, cor branca, ano/mod. 05\06 Renavam 863292259	GM	Placa DJE 6442 Doação SP	Chassi 9BGTS75W06C103039 Restrição Judicial	R\$ 2.000,00
16	Zafira 2.0 cor azul, ano/mod. 01\01 Renavam 761171223	GM	Placa DEY 0868 Doação PR	Chassi 9BGTT75B01C253614 Restrição Judicial	R\$ 2.000,00
17	Fusion FWD GTDI, cor branca, ano/mod. 13\14 Renavam 613224809	Ford	Placa ONL 5251	Chassi 3FA6P0K9XER180652	R\$ 30.000,00 Débito R\$10.838,25
18	Ônibus Scania\K 112 33 cor indefinida, ano/mod. 87\87 Renavam 265105528	Scania	Placa GUK 0242 Doação MG	Chassi 9BSKC4X2BH3455583 Restrição Judicial	R\$ 8.000,00
19	Trator Massey Ferguson pula pula	MF			R\$ 7.000,00
20	Patrol Fiatallis 70 A Articulada	Fiatallis	Série B	70000449	R\$ 10.000,00

21	Motor Ford 6cc				R\$ 1.000,00
22	Vectra sedan Elegance, cor cinza, ano/mod. 06/06 Renavam 882603990	GM	Placa NGH 2012	Chassi 9BGAB69W06B190227	R\$ 5.000,00 Débito R\$ 469,88
23	Sucatas Diversas				R\$ 500,00
24	Sucatas de Ferro				R\$ 100,00

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que, após a arrematação se habilita nas seguintes condições:

- a) - Pessoa Física: Cédula de identidade e CPF.
- b) - Pessoa Jurídica CNPJ/MF e Inscrição Estadual.
- c) É vedada a participação de funcionário publico do próprio município.

III - DA LEILOEIRA

3.1 - Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficiala LEILA Nanci Karasiaki, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Rua T 71, n. 118, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, Telefone (62) 8544-3261.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento do bem arrematado poderá ser feito em dinheiro ou cheque nominativo, na importância do arremate, de emissão do próprio arrematante.

4.2- A Leiloeira está autorizada a cobrar a vista do arrematante o percentual de 5% do valor do arremate a título de comissão pelos seus serviços, bem como, despesas de leilão conforme Instrução Normativa do DNRC n. 113/10 art. 12 Inc. II, letra “b”.

V – DAS PENALIDADES

5.1 O não cumprimentos das obrigações assumidas em razão deste edital, sujeitará o Arrematante, as sanções impostas pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

5.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo as sanções do Código Penal Brasileiro.

VI - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS

6.1 A retirada dos bens somente será autorizada pela Administração Municipal, no prazo máximo de dez dias após o pregão, com comprovação de transferência dos veículos junto ao DETRAN-GO.(quando for o caso) e o efetivo pagamento do(s) valor(es) ao Município e ao Leiloeira.

6.2 - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, inclusive os veículos doados, sendo obrigada a realizar duas transferências, a primeira para Prefeitura (órgão que recebeu a doação) e posteriormente para o arrematante.

6.3 Os Veículos doados que tiverem destinos diferentes do item acima referidos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, tanto na esfera criminal quanto administrativa e civil.

6.4 Caberá a Leiloeira tão somente a entrega de documentos pertinentes ao leilão, e será enviado diretamente para Prefeitura, onde será entregues aos devidos arrematantes.

6.5 Os bens apregoados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

6.6 Os encargos e multas porventura existentes no DETRAN-GO, bem como em outros órgãos competentes, além dos já apresentados, serão de responsabilidade do arrematante.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A participação dos licitantes no Leilão, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.

7.2- No ato de cada arremate o Leiloeira recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

7.3- A não retirada do bem arrematado no prazo acima estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.

7.4 Os bens estarão à disposição dos interessados a partir do dia 05 de fevereiro de 2019, para vistoria-lo in loco, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Campos Belos, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixa de

sinistro/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, baixa do veículo junto ao Detran, etc.), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante, bem como, fazer o levantamento documental junto aos órgãos competentes, os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

7.5 A venda realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido aos arrematantes recusar o bem adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor arrematado.

7.6 O simples fato do interessado, participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

7.7 A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.

7.8 Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal Campos Belos, Goiás no horário de expediente, fone (62) 3451-1403 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br

Campos Belos/GO, 06 de fevereiro de 2019.

WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA

Gestor Municipal

LEILA Nanci KARASIaki

Leiloeira Pública Oficiala